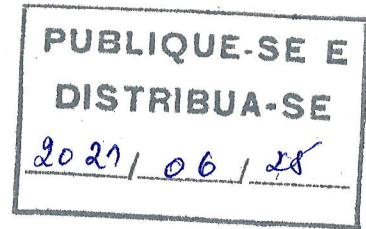




PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar



Handwritten signature

Página 7

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Requerimento

Nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, requer-se a baixa sem votação, à comissão competente do, **Projeto de Lei nº 798/XIV-2ª (PCP) – Criminalização do enriquecimento injustificado (52.ª alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março e 7.ª alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho)** e do **Projeto de Lei nº 799/XIV-2ª (PCP) - Proíbe o Estado de recorrer à arbitragem como forma de resolução de litígios em matéria administrativa e fiscal, por um período de 60 dias.**

Assembleia da República, 25 de abril de 2021

Os Deputados,

ANTÓNIO FILIPE; JOÃO OLIVEIRA